



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
CHEFIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramal 2021
<http://www.seris.al.gov.br> e-mail's: cnopl@sgap.al.gov.br e sgapcpl.al@hotmail.com

ATA DE JULGAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA SERIS Nº 001/2016

PROCESSO Nº 34000.875/2014

Às 09 horas do dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e dezesseis na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, situada à Rua 10 de novembro, 256, Farol, CEP 57.050-220, nesta capital, reuniram-se, em SESSÃO INTERNA, os membros da Comissão constituída pela Portaria nº 1547/SERIS/2016, publicada no DOE/AL do dia 12/12/2016, para deliberar e julgar o resultado da Audiência Pública SERIS nº 01/2016, cujo objeto foi consultar os eventuais interessados na licitação a ser deflagrada pela Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS para a prestação de serviço contínuo de operacionalização, no sistema de cogestão, com o objetivo de obter informações técnicas necessárias e suficientes para orientar o processo licitatório e esclarecer eventuais dúvidas quanto aos critérios técnicos exigidos pela SERIS na execução do objeto.

Foram credenciados para participarem da Audiência: Sr. JOSÉ MÁRIO VALÉRIO, representado a empresa Montesinos Sistemas de Administração Prisional Ltda; Srs. RODRIGO ALMEIDA DE AZEVEDO, MÁRIO CÉSAR JUCÁ FILHO e ELTON JOSÉ DA SILVA, representado a empresa Socializa Empreendimentos e Serviços de Manutenção LTDA; Sra. FABIANA MARIA PINHEIRO CRUZ, representado a empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviços S.A; Sras. Maria das Graças Queiroz e Jirlene Gomes de Araújo, representado a empresa Reviver Administração Prisional Privada Ltda; Sr. RICARDO SOARES MORAES, representado o Conselho Penitenciário Estadual e a Ordem dos Advogados do Brasil/AL.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL
CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
CHEFIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramal 2021
<http://www.seris.al.gov.br> e-mail's: cnopl@sgap.al.gov.br e sgapcpl.al@hotmail.com

Franqueada a palavra para aos credenciados, o SR. JOSÉ MÁRIO VALÉRIO fez as seguintes considerações: (1) prazo para a execução do objeto de 30 (trinta) dias que seria inexecutável, (2) divergência entre os critérios de pontuação no tocante ao prazo de 60 (sessenta) dias para a pontuação máxima, o que ia de encontro ao prazo do início de execução do objeto, (3) divergência na carga horária da capacitação de pessoal, entre 80hs e 91hs, (4) clareza na descrição do objeto, (5) instalação da lavanderia e cozinha; (6) especificação do tipo de sistema de informação utilizado, e (7) despesa com manutenção e combustível dos veículos. Passada a palavra para a Sra. JIRLENE GOMES DE ARAÚJO, a mesma questionou acerca da disponibilização de veículos para uso nas atividades administrativas por parte da empresa que se sagrar vencedora do certame. Os representantes das empresas Socializa Empreendimentos e Serviços de Manutenção LTDA e Umanizzare Gestão Prisional e Serviços S.A, se abstiveram do uso da palavra, sob a alegação que suas dúvidas já haviam sido dirimidas pelos questionamentos feitos anteriormente. Passada a palavra ao Representante do Conselho Penitenciário Estadual e da OAB/AL, Dr. Ricardo Soares Moraes, este mostrou sua satisfação com a lisura e com o andamento que o certame está tomando, indagando a cerca do prazo para início da operacionalização das unidades objeto desta licitação. Sendo enviado por escrito algumas sugestões da empresa Montesinos Sistemas de Administração Prisional Ltda. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada.

Passamos agora para o julgamento das considerações e reivindicações da referida audiência:

- O prazo para o início da operacionalização do objeto será de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação do extrato do contrato no DOE;
- O critério de pontuação no tocante ao prazo de execução passa a ser o seguinte - não fixou compromisso com o início da operacionalização nas unidades prisionais objeto desta licitação (0 ponto), apresentou proposta com 60 dias para início das operações (5 pontos), apresentou proposta



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL
CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
CHEFIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramal 2021
<http://www.seris.al.gov.br> e-mail's: cnopl@sgap.al.gov.br e sgapcpl.al@hotmail.com

com 50 dias para início das operações (10 pontos), e apresentou proposta com 40 dias para início das operações (15 pontos);

- A carga horária da capacitação de pessoal será no mínimo de 80hs aula;
- O objeto da licitação é a operalização (administração) de duas unidades prisionais no sistema de cogestão, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários a sua execução, não se restringindo apenas ao item que contempla o objeto e sim a todas as especificações constantes no projeto básico;
- Todos os custos com as implantações, bem como o local, da lavanderia e da cozinha serão incluídas no projeto básico;
- As especificações da estrutura e funcionalidade do sistema de informação serão disponibilizados no projeto básico. No tocante a dilação de prazo entendemos desnecessário, pois o prazo de 60 (sessenta) dias é o suficiente para o seu desenvolvimento;
- O projeto básico não prevê veículos na contratação, logo toda despesa referente a locomoção dos reeducando ficará a cargo da contratante;
- Quanto aos documentos de habilitação exigidos, a Comissão Permanente de Licitação utiliza editais padronizados da PGE, com fulcro no Acórdão TCU nº 392/2006-Plenário e Decreto Estadual nº 40.210 de 20 de abril de 2015 o qual dispõe sobre a padronização de minutas de Editais, Contratos, Acordos, Ajustes, Termos Aditivos e Convênios pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado de Alagoas e dá outras providências;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL
CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
CHEFIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramal 2021
<http://www.seris.al.gov.br> e-mail's: cnclpl@sgap.al.gov.br e sgapcpl.al@hotmail.com

A Comissão determinou a publicação do resultado da audiência pública, no Diário Oficial do Estado, no Jornal Tribuna Independente (circulação local), Jornal Valor Econômico (circulação nacional) e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis subsequentes seja remarcada uma nova data para a Concorrência, com fulcro no art. 39 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão. Eu, MARCOS HENRIQUE DO CARMO, fiz lavrar a presente ata.

MARCOS HENRIQUE DO CARMO
Presidente

EDENILZO PEREIRA AMORIM
Membro

FABIANO REIS DA CUNHA PINTO
Membro

PATRICK CAVALCANTE AZEVEDO
Membro

WASHINGTON LUIZ COSTA JÚNIOR
Membro

CARLOS GUSTAVO ARAUJO
ALBUQUERQUE LIMA
Membro

EDSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Membro